

## Decretos



### CAMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

RUA VEREADOR ANTONIO DE SOUZA - TAMARINEIRO  
CNPJ: 13.069.562/0001-33 - CEP: 45.400-000 - VALENÇA - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 2 DE 05 DE ABRIL DE 2023

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 2795 de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 4629 de 29 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

#### 010101 - CAMARA MUNICIPAL

#### 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.30.00 / 1500000000 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 1500000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>



**CAMARA MUNICIPAL DE VALENCA**

RUA VEREADOR ANTONIO DE SOUZA - TAMARINEIRO

CNPJ: 13.069.562/0001-33 - CEP: 45.400-000 - VALENCA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 5 de abril de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE VALENCA, Estado da Bahia, em 05 de abril de 2023.

ALICIA OLIVEIRA SANTOS  
TESOUREIRO MUNICIPAL  
CPF: 094.335.475-78

BERTOLINO DE JESUS JUNIOR  
PRESIDENTE  
CPF: 025.113.275-70